



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº 8.514 /2023

AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno da Casa, "**VOTO DE CONGRATULAÇÕES**" ao município de Santana de Mangueira – PB, pela comemoração do seu aniversário de 60 anos de emancipação política no dia 05 de novembro de 2023.

**JUSTIFICATIVA**

Santana de Mangueira é um município do estado da Paraíba, localizado na Região do Sertão paraibano. O município possui uma área territorial de 458.29 km<sup>2</sup>.

Em 1884, era implantada na região onde se situa a sede Municipal, a fazenda 'Serrote' de propriedade de Antônio de Sousa Mangueira. Quatro anos depois, em 1888 ele faz a doação de um terreno para a construção de uma capela em honra de Nossa Senhora de Santana. Logo a seguir foram construídas algumas casas em redor da capela. Batizaram o local com o nome de Santana. O histórico cita como primeiros moradores da povoação, a família de Antônio de Souza Mangabeira, Manoela de Souza Mangabeira, Belarmino de Souza Moreno, Silvino José de Souza, este o primeiro comerciante. Em 31 de outubro de 1964 o nome foi modificado para Santana de Mangueira. Sua emancipação se deu em 05 de novembro de 1963.

O aniversário de emancipação política de um município é um marco histórico significativo, que marca a conquista da autonomia administrativa e política de uma região. Nessa data, celebra-se não apenas o crescimento e o desenvolvimento da cidade, mas também a luta e o esforço de todos aqueles que trabalharam incansavelmente para torná-la uma realidade.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

**REQUEIRO, ainda, que destes votos de congratulações dê-se ciência ao Prefeito Constitucional do Município de Santana de Mangueira, o Sr. NERIVAL INACIO DE QUEIROZ.**

Sala das Sessões, em 01 de novembro de 2023.

**Michel Henrique**  
**Deputado Estadual**